

## RESPOSTA A PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

PROCESSO Nº 05/2017

COMUNICADO Nº 02

**Objeto:** Contratação de serviços técnicos especializados para elaboração de Estratégia de Plano de Mobilidade Ativa no Distrito Federal

**Processo de seleção Nº:** 05/2017

**Programa GEF/BID:** GRT/FM 14717 BR (BR G 1006)

**Convênio:** Mobilidade Urbana de Baixo Carbono em Grandes Cidades

Considerando pedido de esclarecimento de empresa interessada, a Comissão Avaliadora do respectivo processo seletivo esclarece:

No item “A.5.4 Equipe Técnica, Organograma e Gestão do Projeto” do Edital, onde lê-se:

“e) Atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o proponente executou serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação. O(s) atestado(s) deverá(ão) comprovar a realização de pelo menos 1 (um) projeto de mobilidade urbana que envolva transporte público coletivo no sistema viário, quais sejam: planos de mobilidade urbana, planos de transporte, manuais e cadernos sobre transporte público coletivo no sistema viário. Pelo menos uma referência para contato, por projeto mencionado: nome e cnpj do contratante, gestor do contrato, contato com telefone e e-mail atualizados.”

Leia-se:

““e) Atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o proponente executou serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação. O(s) atestado(s) deverá(ão) comprovar a realização de pelo menos 1 (um) projeto de mobilidade urbana que **envolva transporte público coletivo**. Pelo menos uma referência para contato, por projeto mencionado: nome e cnpj do contratante, gestor do contrato, contato com telefone e e-mail atualizados.”

Fica mantido o prazo limite de entrega das propostas de 17/07/2017 às 17 horas.